

Edital

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 6
CONTRATO Nº. 185 / 2017

Termo Aditivo do Contrato nº.185/2017, de prorrogação de Prazo, celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa IRMANDADE SAO VICENTE DE PAULO, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa IRMANDADE SAO VICENTE DE PAULO, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 6, ao Contrato nº. 185/2017, referente à licitação nº. 4/2017, na modalidade Concorrência, para SERVIÇOS MÉDICOS ADULTO E PEDIÁTRICO COM SOBREAVISO, entre eles celebrados, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do contrato originalmente previsto e já aditado sob número nº 01, 02, 03, 04 e 05 qual vencimento é 30/09/2018, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 30/11/2018. Em conformidade com o Artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8666/93

CLÁUSULA SEGUNDA o Valor mensalmente do contrato que é R\$ 179.903,72(cento e setenta e nove mil novecentos e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total do aditivo em 359.814,72 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), mantêm-se para o período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos Bassan
IRMANDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Pitanga, 30/09/2018.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2018 Pregão Nº. 87/2018

Aos 14 de novembro de 2018, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr. Maicol Gelson Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 87/2018-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.384.423/0001-80, estabelecida na RUA DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 3378, SALA B - CEP: 87.023-060 - BAIRRO: PQ. RES. CIDADE NOVA, MARINGÁ-PR, neste ato representada pelo Sr. **WAGHTON MUNIS AMANCIO**, portador da Cédula de Identidade nº. 5.817.694-0, CPF nº. 794.533.849-68, a saber:

Objeto: SERVIÇOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÕES E PALESTRAS DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGA/PR E PALESTRAS VOLTADAS A CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Capacitação dos técnicos e demais profissionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e membros do CMAS sobre: 1. Proteção Social Especial de Média Complexidade - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; - Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; 2. Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Processo de reenquadramento dos Serviços de Acolhimento de crianças e adolescentes no Estado do Paraná.	H	16	R\$ 195,00	R\$ 3.120,00
9	Capacitação aos Conselheiros Tutelares do Município de Pitanga. - Sistema de Informação para Infância e	H	8	R\$ 196,00	R\$ 1.568,00

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Adolescência – SIIPIA; Operacionalização do Sistema (SIIPIA)					
---	--	--	--	--	--

- 1.1 – Valor da Ata: **R\$ 4.688,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais).**
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11.002.08.122.1101.2.059.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 87/2018.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 87/2018, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 14 de novembro de 2018.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2018 Pregão Nº. 87/2018

Aos 14 de novembro de 2018, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr. Maicol Gelson Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 87/2018-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **INSTITUTO MAKRO MARKETINS DE PÓS GRADUAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.501.153/0001-36, estabelecida na RUA ROCHA POMBO, 1335, SALA 01, BAIRRO: CENTRO, CEP: 87.300-450, CAMPO MOURÃO-PR, neste ato representada pelo Sr. **RENATO PACHOLEK**, portador do CPF nº. 168.540.049-34, a saber:

Objeto: SERVIÇOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÕES E PALESTRAS DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGA/PR E PALESTRAS VOLTADAS A CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Item	Descrição	Marca	Unid ade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Capacitação dos técnicos e demais servidores que atuam na Política Pública de Assistência no município de Pitanga/PR, com ênfase no Sistema Único de Assistência Social – SUAS e membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e demais Conselhos de Direitos. Profissional com graduação em Serviço Social, abordando os seguintes temas: - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; - Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF; - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV ofertado para crianças, adolescentes e idosos; - Programa Criança Feliz.	Instituto Makro	H	24	R\$ 185,00	R\$ 4.440,00

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Descrição	Marca	Unid ade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Capacitação sobre Cadastro Único do Governo Federal, abordando as seguintes temáticas:	Instituto Makro	H	24	R\$ 185,00	R\$ 4.440,00
7	Paletstras voltadas ao Idoso, com os temas: - Legislações voltadas ao Idoso; - Qualidade de vida dos idosos; - Conscientização da violência contra a pessoa idosa; - Datas Comemorativas do Idoso;	Instituto Makro	H	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00

- 1.1.1 – Valor total da ata: **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).**
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11.002.08.122.1101.2.059.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 87/2018.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 87/2018, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 14 de novembro de 2018.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO MAKRO MARKETINS DE PÓS GRADUAÇÃO

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2018 Pregão Nº. 87/2018

Aos 14 de novembro de 2018, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr. Maicol Gelson Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 87/2018-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **OUTRO OLHAR SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 28.190.861/0001-07, estabelecida na RUA DR. JOÃO GONÇALVES PADILHA, 798 - CEP: 85.200-000 - BAIRRO: CENTRO, PITANGA-PR, neste ato representada pelo Sr. **REGINALDO BATISTA**, portador do CPF nº. 069.106.219-64, a saber:

Objeto: SERVIÇOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÕES E PALESTRAS DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGA/PR E PALESTRAS VOLTADAS A CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Item	Descrição	Unid ade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Paletstras para o I Seminário de Combate ao Trabalho Infantil e Políticas Públicas, trabalhando os seguintes temas: - Cenário brasileiro sobre o Trabalho Infantil no século XXI; - Legislações Brasileiras voltadas ao combate do Trabalho Infantil; - Políticas Públicas voltadas ao combate do Trabalho Infantil; - Discussões de Propostas para Erradicação do Trabalho Infantil	H	8	R\$ 268,00	R\$ 2.144,00
5	Paletstras para a Conferência Municipal dos Direitos de Criança e do Adolescente, abordando os seguintes temas: - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social; - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes.	H	4	R\$ 424,00	R\$ 1.696,00

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Descrição	Marca	Unid ade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes; - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes; - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Crianças e Adolescentes;					
6	Capacitação sobre o Programa Família Acolhedora, com profissional graduado em Serviço Social e experiência em Acolhimento Familiar, abordando as seguintes temáticas: - Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Rede de Serviço Socioassistencial local; - Contextualização Histórica do Acolhimento no Brasil da "Situação Irregular ao Estatuto da Criança e do Adolescente". - "Questões afetivas do Acolhimento Familiar". - "Proteção e Adopção: Orientações acerca do trabalho da equipe técnica em consonância com o Poder Judiciário da Infância". - Atribuições e competências da equipe técnica do Serviço de Acolhimento Familiar, Lei Municipal. - A experiência exitosa do Serviço de Acolhimento Familiar de Cascavel, com relatos práticos e apresentação de vídeos que demonstram o Serviço de Acolhimento na visão da equipe técnica, das famílias acolhedoras, dos acolhidos e das famílias de origem.		H	16	R\$ 194,99	R\$ 3.119,84
8	Paletstra sobre o Dia Nacional do Combate à Violência contra a Criança e ao Adolescente, abordando os seguintes temas: - Violência Física; - Violência Psicológica; - Violência Sexual; - Violência Institucional e Omissão Institucional; Prevenção e Combate a todos os tipos de violência contra a Criança e ao Adolescente; - Cenário atual sobre a Violência contra a Criança e ao Adolescente; - Legislações vigentes ao enfrentamento do combate à violência contra a Criança e ao Adolescente.		H	12	R\$ 199,00	R\$ 2.388,00

- 1.1.1 – Valor da Ata: **R\$ 9.347,84 (nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).**
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos,



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11.002.08.122.1101.2.059.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 87/2018.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 87/2018, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 14 de novembro de 2018.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRO OLHAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Determina a Demissão do servidor abaixo.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº 784/96 - Estatuto dos Servidores Público Municipais,

CONSIDERANDO o Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018, composta pela Portaria nº 358 de 28 de Março de 2018.

RESOLVE

Art.1º - DETERMINAR a rescisão do vínculo empregatício do Sr Irineu Batista de Lima, matrícula nº 97251, portador do RG nº 3.035.908-9 SESP-PR e CPF nº 397.703.629-72, Considerando a ilegalidade da permanência e efetivação no quadro de servidores Públicos Municipais, no cargo de Operador de Maquinas, uma vez que não há aprovação em Concurso Público externo para o cargo neste Município, sendo desta Municipalidade zelar pela preservação do cumprimento das premissas constitucionais como um todo, a contar de 12 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 521/2018

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público NEURI MATULLE, Licença Especial pelo período de três (03) meses, referente ao período aquisitivo de 02/07/2010 a 01/07/2015 a partir de 21/11/2018 a 19/02/2019, em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao setor de trabalho no dia 20 de fevereiro de 2019.

Art. 3º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 14 de novembro de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 042/2018

SUMULA: Concede Diária(s) a Vereadora da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017,

- Fica Concedido Diária a Vereadora desta Casa de

Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereadora: MARCELA OLIVEIRA

Data início: 18/11/2018

Data fim: 21/11/2018

Nº de Diárias: 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE R\$ 350,00 E 03 (TRES) DIÁRIAS

COM PERNOITE NO VALOR DE R\$ 700,00 REAIS.

Valor total: R\$ 2.450,00

Município de destino/UF: BRASÍLIA - PARANÁ

Código do IBGE do Município destino: 4119608

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: VISITA A SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, BUSCAR MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA. VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL FERNANDO GIACOBO PROTOCOLAR REQUERIMENTOS DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMITAL - PARANÁ.

Palmital, 14 de NOVEMBRO de 2018.

GILBERTO A. CLAZZER DE ALMEIDA JUNIOR,
Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - Pr, CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2018

Decreta ponto facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores do Município de Santa Maria do Oeste-PR, e dá outras providências.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CLARICE NUNES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o prédio da Câmara está passando por reformas, onde estão sendo utilizados produtos químicos;

CONSIDERANDO o feriado do dia 15 de novembro de 2018, Dia da Proclamação da República;

DECRETA:

Art. 1º - É decretado Ponto Facultativo no Poder Legislativo do Município de Santa Maria do Oeste, PR, no período vespertino do dia 14 de novembro de 2018 e no dia 16 de novembro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2018.

CLARICE NUNES PEREIRA
Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 87/2018 nestes termos:

Data Pregão: 08/11/2018
Objeto: SERVIÇOS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÕES E PALESTRAS DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGA/PR E PALESTRAS VOLTADAS A CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FORNECEDOR: CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 19.384.423/0001-80
Valor Total do Fornecedor: 4.688,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
3	Capacitação dos técnicos e demais profissionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e membros do CMAS sobre: 1. Proteção Social Especial de Média Complexidade • Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; • Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; • Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; 2. Proteção Social Especial de Alta Complexidade • Processo de reordenamento dos Serviços de Acolhimento de crianças e adolescentes no Estado do Paraná.	H	16	R\$ 195,00	R\$ 3.120,00
9	Capacitação aos Conselheiros Tutelares do Município de Pitanga. • Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA; • Operacionalização do Sistema (SIPIA)	H	8	R\$ 196,00	R\$ 1.568,00

FORNECEDOR: INSTITUTO MAKRO MARKETINS DE PÓS GRADUAÇÃO - CNPJ: 05.501.153/0001-36
Valor Total do Fornecedor: 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Capacitação dos técnicos e demais servidores que atuam na Política Pública de Assistência no município de Pitanga/PR, com ênfase no Sistema Único de Assistência Social - SUAS e membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e demais Conselhos de Direitos. Profissional com graduação em Serviço Social, abordando os seguintes temas: • Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; • Serviço de Atendimento Integral à Família - PAIF.	Instituto Makro	H	24	R\$ 185,00	R\$ 4.440,00

2	Capacitação sobre Cadastro Único do Governo Federal, abordando as seguintes temáticas: • Programa Criança Feliz; • Benefícios Sociais Sociais - Benefício de Prestação Continuada - BPC e Benefícios Eventuais;	Instituto Makro	H	24	R\$ 185,00	R\$ 4.440,00
7	Paletas voltadas ao Idoso, com os temas: • Legislações voltadas ao Idoso; • Qualidade de vida dos Idosos; • Conscientização da violência contra a pessoa Idosa; • Datas Comemorativas do Idoso;	Instituto Makro	H	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00

FORNECEDOR: OUTRO OLHAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME - CNPJ: 28.190.861/0001-07
Valor Total do Fornecedor: 9.347,84 (nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
4	Paletas para o 1 Seminário de Combate ao Trabalho Infantil e Políticas Públicas, trabalhando os seguintes temas: • Cenário brasileiro sobre o Trabalho Infantil no século XXI; • Legislações Brasileiras voltadas ao combate do Trabalho Infantil; • Políticas Públicas voltadas ao combate do Trabalho Infantil; • Discussões de Propostas para Erradicação do Trabalho Infantil;	H	8	R\$ 268,00	R\$ 2.144,00
5	Paletas para a Conferência Municipal dos Direitos de Criança e do Adolescente, abordando os seguintes temas: • Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social; • Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes; • Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes; • Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes; • Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Crianças e Adolescentes;	H	4	R\$ 424,00	R\$ 1.696,00
6	Capacitação sobre o Programa Família Acolhedora, com profissional graduado em Serviço Social e experiência em Acolhimento Familiar, abordando as seguintes temáticas: • Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Rede de Serviço Socioassistencial local; • Contextualização Histórica do Acolhimento no Brasil da "Situação Irregular ao Estatuto da Criança e do Adolescente". • "Questões afetivas do Acolhimento Familiar". • "Proteção e Adoção: Orientações acerca do trabalho da equipe técnica em consonância com o Poder Judiciário da Infância"; • Atribuições e competências da equipe	H	16	R\$ 194,99	R\$ 3.119,84

8	técnica do Serviço de Acolhimento Familiar, Lei Municipal - • A experiência exitosa do Serviço de Acolhimento Familiar de Cascavel, com relatos práticos e apresentação de vídeos que demonstram o Serviço de Acolhimento na visão da equipe técnica, das famílias acolhedoras, dos acolhidos e das famílias de origem; Palestra sobre o Dia Nacional do Combate à Violência contra a Criança e ao Adolescente, abordando os seguintes temas: • Violência Física; • Violência Psicológica; • Violência Sexual; • Violência Institucional e Omissão Institucional; • Prevenção e Combate a todos os tipos de violência contra a Criança e ao Adolescente; • Cenário atual sobre a Violência contra a Criança e ao Adolescente; • Legislações vigentes ao enfrentamento do combate a violência contra a Criança e ao Adolescente;	H	12	R\$ 199,00	R\$ 2.388,00
---	--	---	----	------------	--------------

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 24.235,84 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e cinco e oitenta e quatro).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03 - CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 14 de novembro de 2018.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarspitanga.pr.gov.br - camara@camarspitanga.pr.gov.br

EDITAL Nº 18/2018
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO VEREADOR LUIZ ACIR MATOS, ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 28/2018, FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FARÁ REALIZAR **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 19:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA APRECIÇÃO DA SEGUINTE PAUTA:

- DISCUSSÃO SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NA CIDADE DE PITANGA E O ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO.

ASSIM, TODOS FICAM OS VEREADORES DEVIDAMENTE CONVOCADOS E A POPULAÇÃO CONVIDADA PARA QUE, QUERENDO, PARTICIPEM DA MESMA.

PAÇO DA LIBERDADE, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ VERES
PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarspitanga.pr.gov.br - camara@camarspitanga.pr.gov.br

EDITAL Nº 19/2018
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO VEREADOR LUIZ ACIR MATOS, ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 28/2018, FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FARÁ REALIZAR **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 19:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA APRECIÇÃO DA SEGUINTE PAUTA:

- DISCUSSÃO SOBRE A PROIBIÇÃO, EM PITANGA, DOS FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDO.

ASSIM, TODOS FICAM OS VEREADORES DEVIDAMENTE CONVOCADOS E A POPULAÇÃO CONVIDADA PARA QUE, QUERENDO, PARTICIPEM DA MESMA.

PAÇO DA LIBERDADE, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ VERES
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 514/2018

SUMULA: Revoga Portaria que Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria de n.º 326/2018 que concedeu Gratificação à Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Revogada às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data retroativa a 01/11/2018/2018.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 12 de novembro de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 515/2018

SUMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **SAARA MENOM DOS SANTOS**, servidora desta municipalidade lotada na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de **60 (sessenta) dias** em conformidade com o Artigos de n.º 91 e 99 da Lei Municipal n.º 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 19 de outubro de 2018.

Art. 2º- Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmital.

Art. 3º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 18 de dezembro de 2018.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 14 de novembro de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 516/2018

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público **AGENOR CANDIDO**, Licença Especial pelo período de três (03) meses, referente ao período aquisitivo de 11/11/2013 a 10/11/2018 a partir de 01/11/2018 a 31/01/2019, em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao setor de trabalho no dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 14 de novembro de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 517/2018

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público **ALAOR MACHADO DE OLIVEIRA**, Licença Especial pelo período de três (03) meses, referente ao período aquisitivo de 03/04/2012 a 02/04/2017 a partir de 21/11/2018 a 20/02/2019, em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao setor de trabalho no dia 21 de fevereiro de 2019.

Art. 3º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 14 de novembro de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 518/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público **JOSÉ MISAEL MONTEIRO**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 30/06/2013 para serem gozadas a partir de 01/11/2018 a 30/11/2018, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos nº 7 8 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de novembro de 2018.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 14 de novembro de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 519/2018

SUMULA: Prorroga Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal **ELIANE GHIORZI**, servidora desta municipalidade lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 14 de novembro de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 520/2018

SUMULA: Prorroga Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º- Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida pela Portaria 334/2018, em conformidade com o Artigos de n.º 91 e 99 da Lei Municipal n.º 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a Servidora Pública **TEREZA SLOTTUK**, servidora desta municipalidade lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 01 de novembro de 2018.

Art. 2º- Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmital.

Art. 3º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 30 de janeiro de 2019.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 14 de novembro de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680250001-02

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 102/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão nº 51/2018, que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TEMO DE REFERÊNCIA, PARTE DESTE EDITAL**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO POR LOTE"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:	SAO JOAO	LOT	1,00	32.000,00	32.000,00
		04 KIT MEGA SHOW 117F-EFEITOS					
		02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER PRATA					
		02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER OURO					
		02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERMELHO					
		02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERDE					
		02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 EXPLOSAO DE CORES MISTA					
		02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS SHOW DE CORES					
		03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB CORES SURTIDAS					
		03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EXPLOSAO DE CORES					

		03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EFEITO METEORITO					
		100 MORTEIROS EFEITOS E CORES DIVERSAS TRES DIMENSÕES					
		12 MORTEIROS 5AB EXPLOSAO DE CORES E EFEITOS					
		40 CAIXAS DE FOGUESTES 12X1 C/ 6 UNIDADES					
TOTAL							R\$ 32.000,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 14/11/2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680250001-02

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018
Procedimento Licitatório nº 104/2018

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECER MEDICOS COM ESPECIALIDADE EM CLINICO GERAL E ESPECIALIDADE EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRICA.

DATA DE REABERTURA: 29 de Novembro de 2018 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

VALOR TOTAL DO ITENS: 253.989,96 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital/PR, 13 de Novembro de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680250001-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão nº 51/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 102/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-02, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENI DE SOUZA**.

CONTRATADO: E O L RODRIGUES PESCA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à ROD PR 463, s/n Zona Rural - CEP: 87640000 - Bairro: Zona Rural, Uniflor/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.255.696/0002-20, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **ODAIR DE OLIVEIRA LIMA**, portador do RG nº 43616757 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 614.478.039-49 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TEMO DE REFERÊNCIA, PARTE DESTE EDITAL.**

DATA DO CONTRATO: 14/11/2018 (quatorze dias de novembro de 2018)

VIGÊNCIA: 11/02/2019 (onze dias de fevereiro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680250001-02

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 102/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão nº 51/2018 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO I, TEMO DE REFERÊNCIA, PARTE DESTE EDITAL**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO POR LOTE"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:	SAO JOAO	LOT	1,00	32.000,00	32.000,00
		04 KIT MEGA SHOW 117F-EFEITOS					
		02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER PRATA					
		02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS CRACKER OURO					
		02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERMELHO					
		02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS TRANSANTE VERDE					
		02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 EXPLOSAO DE CORES MISTA					
		02 KIT PIROTÉCNICO 2AB 40 TUBOS SHOW DE CORES					
		03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB CORES SURTIDAS					
		03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EXPLOSAO DE CORES					

		03 KIT PIROTÉCNICO 12 TUBOS 3AB EFEITO METEORITO					
		100 MORTEIROS EFEITOS E CORES DIVERSAS TRES DIMENSÕES					
		12 MORTEIROS 5AB EXPLOSAO DE CORES E EFEITOS					
		40 CAIXAS DE FOGUESTES 12X1 C/ 6 UNIDADES					
TOTAL							R\$ 32.000,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 14/11/2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

DECRETO 055/2018

SÚMULA: DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Feriado Nacional do Dia 15 de novembro, (5ª feira) Proclamação da República;

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo nos dias 16 de novembro de 2018 em todos os setores da administração pública municipal.

Art. 2º - Os Serviços considerados de natureza essencial manterão equipes de plantão conforme designação dos secretários responsáveis.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 14 de novembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J : 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE GEOMÉTRICO, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA P.M.F, PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE URBANISMO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, REFERENTE A RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUAS DO QUADRO URBANO DA SEDE E DO QUADRO URBANO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR"**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 14 de Novembro de 2018.

Jose Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J : 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 116/2018

REFERENTE: DISPENSA Nº 042/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE GEOMÉTRICO, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA P.M.F, PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE URBANISMO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, REFERENTE A RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUAS DO QUADRO URBANO DA SEDE E DO QUADRO URBANO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: ALVES & SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.272.601/0001-19, situada na Rua Alberto Bartels, nº465 B, Centro, Faxinal - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 14 de Novembro de 2018.

Jose Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.485.171,83	53,59	3.477.641,11	54,41
---	--------------	-------	--------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	15,38
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	85.831,41
---	-----------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (ltotal l)	Até o bimestre (m)	% (mtotal m)
Atenção básica	6.558.532,00	8.125.654,91	6.219.014,75	95,63	6.107.684,81	95,56
Assistência hospitalar e ambulatorial	92.400,00	92.400,00	85.968,83	1,32	85.968,83	1,34
Suporte profilático e terapêutico	111.000,00	177.480,01	20.554,94	0,32	20.554,94	0,32
Vigilância sanitária	181.976,00	181.350,91	68.771,72	1,06	68.771,72	1,08
Vigilância epidemiológica	135.500,00	135.500,00	108.921,92	1,67	108.921,92	1,70
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.079.408,00	8.712.385,83	6.503.232,16	100,00	6.391.902,22	100,00

ANTONIO SIMIANO

Contador CRCPr. 024.431/O-0

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

ZACARIAS CORREA DE MELO NETO

Controle Interno

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)
			Até o bimestre (b)		% (bttotal b)	Até o bimestre (d)		% (dttotal d)				
			No bimestre	Até o bimestre (b)		No bimestre			Até o bimestre (d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.902.428,00	43.832.796,56	5.148.918,09	26.821.688,03	68,04	14.811.127,50	5.337.131,25	28.011.797,88	66,76	15.620.998,88		
LEGISLATIVA	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00		
AÇÃO LEGISLATIVA	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00		
ADMINISTRAÇÃO	5.031.550,00	5.796.274,20	940.175,55	4.547.259,39	14,05	1.248.318,11	769.818,25	4.394.507,79	13,98	1.402.061,41		
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	376.000,00	331.000,00	50.669,49	262.027,94	0,81	68.972,16	50.669,49	262.027,94	0,83	68.972,16		
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	347.200,00	425.200,00	78.104,49	335.644,76	1,04	89.555,24	78.104,49	335.644,76	1,06	89.555,24		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.667.400,00	4.291.724,20	710.446,55	3.395.694,40	10,48	696.119,80	962.592,35	3.248.058,10	10,20	1.043.668,10		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	140.200,00	176.900,00	27.529,69	139.919,20	0,42	40.880,80	27.529,69	139.919,20	0,43	40.880,80		
CONTROLE INTERNO	60.300,00	57.800,00	8.550,00	43.800,00	0,14	14.000,00	8.550,00	43.800,00	0,14	14.000,00		
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	101.000,00	61.000,00	0,00	4.421,00	0,01	56.579,00	0,00	4.421,00	0,01	56.579,00		
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	132.450,00	133.950,00	17.330,09	103.198,77	0,32	30.751,23	17.330,09	103.198,77	0,33	30.751,23		
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	107.000,00	119.000,00	22.818,98	91.708,34	0,29	27.291,96	22.818,98	91.708,34	0,29	27.291,96		
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	200.000,00	25.650,29	174.830,79	0,54	25.189,22	32.881,28	189.631,78	0,54	30.388,22		
SEGURANÇA PÚBLICA	98.000,00	78.000,00	4.800,00	58.800,00	0,19	19.200,00	4.800,00	58.800,00	0,19	19.200,00		
POLÍCIAMENTO	98.000,00	78.000,00	4.800,00	58.800,00	0,19	19.200,00	4.800,00	58.800,00	0,19	19.200,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.717.200,00	2.551.141,19	383.183,84	1.531.159,22	4,73	1.019.981,97	383.183,84	1.531.159,22	4,85	1.019.981,97		
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00		
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	109.810,00	150.465,42	30.900,05	67.540,36	0,21	82.924,58	30.900,05	67.540,36	0,21	82.924,58		
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	752.410,00	1.399.037,71	170.959,71	790.946,11	2,44	588.087,66	170.959,71	790.946,11	2,51	588.087,66		
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	815.040,00	1.011.640,00	181.324,08	672.670,25	2,68	328.989,75	181.324,08	672.670,25	2,13	328.989,75		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.700,00	28.700,00	3.084,60	15.745,00	0,05	10.955,00	3.084,60	15.745,00	0,05	10.955,00		
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	28.700,00	28.700,00	3.084,60	15.745,00	0,05	10.955,00	3.084,60	15.745,00	0,05	10.955,00		
SAÚDE	6.528.558,00	8.190.485,83	1.332.170,00	6.103.174,82	18,89	2.087.311,01	1.303.642,74	5.991.844,88	18,99	2.198.640,95		
ATENÇÃO BÁSICA	6.007.632,00	7.603.754,91	1.296.400,05	5.815.957,41	17,88	1.784.797,50	1.283.902,79	5.797.627,47	18,09	1.896.127,44		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	92.400,00	92.400,00	5.103,05	85.968,83	0,27	6.431,17	5.103,05	85.968,83	0,27	6.431,17		
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	111.000,00	177.480,01	5.816,39	20.554,94	0,09	196.925,07	5.816,39	20.554,94	0,07	196.925,07		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	181.976,00	181.350,91	13.135,09	68.771,72	0,21	112.578,19	13.135,09	68.771,72	0,22	112.578,19		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	135.500,00	135.500,00	12.687,97	108.921,92	0,34	26.578,08	12.687,97	108.921,92	0,35	26.578,08		
EDUCAÇÃO	10.325.900,00	11.405.977,00	1.869.788,94	8.240.432,28	25,46	3.165.544,74	1.869.048,12	8.240.432,28	26,11	3.165.544,74		
ENSINO FUNDAMENTAL	6.574.500,00	9.318.623,00	1.442.682,44	6.925.610,41	21,40	2.922.912,59	1.427.875,62	6.925.610,41	21,65	2.922.912,59		
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.620.900,00	1.906.954,00	171.290,53	1.213.618,38	3,75	692.335,62	171.290,53	1.213.618,38	3,86	692.335,62		
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	65.500,00	65.500,00	12.482,78	21.717,30	0,07	43.782,70	12.482,78	21.717,30	0,07	43.782,70		
EDUCAÇÃO ESPECIAL	66.000,00	116.000,00	43.317,21	79.488,17	0,29	36.513,83	43.317,21	79.488,17	0,29	36.513,83		
CULTURA	227.000,00	210.000,00	0,00	61.050,00	0,19	148.950,00	0,00	61.050,00	0,19	148.950,00		
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00		
DIFUSÃO CULTURAL	187.000,00	170.000,00	0,00	61.050,00	0,19	108.950,00	0,00	61.050,00	0,19	108.950,00		

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)
			Até o bimestre (b)		% (bttotal b)	Até o bimestre (d)		% (dttotal d)				
			No bimestre	Até o bimestre (b)		No bimestre			Até o bimestre (d)			
URBANISMO	3.224.000,00	3.063.087,54	8.046,12	964.562,10	2,97	2.700.505,24	86.334,47	959.890,45	3,64	2.701.177,39		
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.745.000,00	3.014.987,54	18.198,34	454.043,92	1,40	2.560.923,52	18.198,34	454.043,92	1,44	2.560.923,52		
SERVIÇOS URBANOS	513.000,00	648.500,00	70.847,78	560.518,18	1,57	139.901,82	68.136,13	565.846,53	1,80	142.653,47		
HABITAÇÃO	60.000,00	5.618,00	0,00	0,00	0,00	5.618,00	0,00	0,00	0,00	5.618,00		
HABITAÇÃO RURAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
HABITAÇÃO URBANA	40.000,00	5.618,00	0,00	0,00	0,00	5.618,00	0,00	0,00	0,00	5.618,00		
SANEAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	9.899,50	0,03	10.000,50	0,00	9.899,50	0,03	10.000,50		
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	9.899,50	0,03	10.000,50	0,00	9.899,50	0,03	10.000,50		
GESTÃO AMBIENTAL	1.034.610,00	1.109.318,00	41.387,49	895.236,12	2,15	405.673,40	41.387,49	895.236,12	2,20	405.673,40		
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	780.000,00	1.005.000,00	20.572,20	629.044,07	1,94	376.453,13	20.572,20	629.044,07	1,99	376.453,13		
CONTROLE AMBIENTAL	254.610,00	94.818,00	14.815,29	86.198,05	0,20	20.620,37	14.815,29	86.198,05	0,21	20.620,37		
AGRICULTURA	908.300,00	1.035.130,50	07.480,07	1.244.951,07	3,85	596.178,03	123.379,03	1.242.340,51	3,94	592.789,99		
ABASTECIMENTO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXTENSÃO RURAL	588.300,00	1.035.130,50	07.480,07	1.244.951,07	3,85	596.178,03	123.379,03	1.242.340,51	3,94	592.789,99		
INDÚSTRIA	47.000,00	45.000,00	539,05	14.065,22	0,04	30.564,78	539,05	14.065,22	0,04	30.564,78		
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	47.000,00	45.000,00	539,05	14.065,22	0,04	30.564,78	539,05	14.065,22	0,04	30.564,78		
COMÉRCIO E SERVIÇOS	112.000,00	58.500,00	4.446,00	29.291,52	0,09	28.756,48	4.446,00	29.291,52	0,09	28.756,48		
TURISMO	112.000,00	58.500,00										

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 2 / 3

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.154.400,00	2.154.400,00	749.923,59	34,81

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.015.000,00	6.015.000,00	4.617.978,89	76,77	4.617.978,89	76,77
13.1 - Com educação infantil	1.435.000,00	1.435.000,00	794.419,08	55,36	794.419,08	55,36
13.2 - Com ensino fundamental	4.580.000,00	4.580.000,00	3.823.559,81	83,48	3.823.559,81	83,48
14 - OUTRAS DESPESAS	1.301.000,00	1.301.000,00	351.808,24	27,04	351.808,24	27,04
14.1 - Com educação infantil	119.900,00	119.900,00	58.719,07	48,97	58.719,07	48,97
14.2 - Com ensino fundamental	1.181.100,00	1.181.100,00	293.089,17	24,81	293.089,17	24,81
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	7.316.000,00	7.316.000,00	4.969.787,13	67,93	4.969.787,13	67,93

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	595,18
17.1 - FUNDEB 60%	595,18
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	595,18

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.969.191,95
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	94,99
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11)x 100) %	7,24
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	(2,23)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.783.900,00	1.889.900,00	1.090.574,84	57,71	1.090.574,84	57,71
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.554.900,00	1.554.900,00	853.138,15	54,87	853.138,15	54,87
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	229.000,00	335.000,00	237.436,69	70,88	237.436,69	70,88
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.674.400,00	8.604.750,00	6.159.315,12	71,58	6.159.315,12	71,58
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.761.100,00	5.761.100,00	4.116.648,98	71,46	4.116.648,98	71,46
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.713.300,00	2.843.650,00	2.044.662,09	71,90	2.044.662,09	71,90
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(1.935,95)	0,00	(1.935,95)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	10.258.300,00	10.494.650,00	7.249.889,96	69,08	7.249.889,96	69,08

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	749.923,59
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 3 / 3

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	247.393,31
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	997.316,90
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	6.252.573,06
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	26,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	596.000,00	596.000,00	472.946,81	0,00	472.946,81	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.008.100,00	1.440.827,00	1.181.917,45	0,00	1.181.917,45	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.604.100,00	2.036.827,00	1.654.864,26	0,00	1.654.864,26	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	11.862.400,00	12.531.477,00	8.904.754,22	71,06	8.904.754,22	71,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	322.825,48	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	6.437,83	2.334,35
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.857.734,05	419.804,43
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.852.437,15	421.765,65
48.1 - Orçamento do Exercício	4.851.131,47	421.765,65
48.2 - Restos a Pagar	1.305,68	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.153,10	371,65
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	14.887,83	744,78
51 - (+) Ajustes	337.796,94	(1.435,55)
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	337.796,94	(1.435,55)
52 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	352.684,77	(690,77)



Município de Palmital - 2018
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO
 Período: 01/01/2018 até 31/10/2018

Equipe Página: 1

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	Orçado	Atualizado	Executado
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA	312.000,00	312.000,00	147.800,37
003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	312.000,00	312.000,00	147.800,37
6094 Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	100.000,00	100.000,00	811,90
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	720,90
03480 00000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	720,90
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	91,00
03490 00000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	91,00
6095 Manutenção do Conselho Tutelar	212.000,00	212.000,00	146.988,47
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.000,00	164.000,00	121.414,57
03500 00000 Recursos Ordinários (Livres)	164.000,00	164.000,00	121.414,57
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00	33.000,00	23.139,24
03510 00000 Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00	33.000,00	23.139,24
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	2.434,66
03520 00000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	2.434,66
TOTAL	312.000,00	312.000,00	147.800,37



Município de Palmital - 2018
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE
 Período: 01/01/2018 até 31/10/2018

Equipe Página: 1

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	Orçado	Atualizado	Executado
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA	312.000,00	312.000,00	147.800,37
003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	312.000,00	312.000,00	147.800,37
6094 Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	100.000,00	100.000,00	811,90
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	720,90
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	91,00
6095 Manutenção do Conselho Tutelar	212.000,00	212.000,00	146.988,47
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.000,00	164.000,00	121.414,57
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00	33.000,00	23.139,24
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	2.434,66
TOTAL	312.000,00	312.000,00	147.800,37



MUNICÍPIO DE PALMITAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	41.723.828,00
Previsão Atualizada da Receita	46.425.743,00
Receitas Realizadas	32.630.660,42
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	41.723.828,00
Créditos Adicionais	6.734.158,56
Dotação Atualizada	48.457.986,56
Despesas Empenhadas	32.368.790,95
Despesas Liquidadas	31.558.920,00
Despesas Pagas	29.946.036,17
Superávit Orçamentário	261.869,47

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	32.368.790,95
Despesas Liquidadas	31.558.920,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	35.604.299,56

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.627.688,89	0,00 %
Resultado Primário	0,00	2.729.295,26	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.762.128,49	10.440,22	1.865.861,37	885.826,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.817.148,03	6.050,87	1.260.563,83	1.550.533,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.579.276,52	16.491,09	3.126.425,20	2.436.360,23

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	6.252.573,06	25% / 18%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	4.617.978,89	60%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	1.150.045,55	2.375.954,45
Despesa de Capital Líquida	6.095.097,41	5.811.516,02

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DECRETO Nº 052/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 490/2017 de 11/12/2017, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 629.012,20 (seiscentos e vinte e nove mil doze reais e vinte centavos), para cobertura das despesas abaixo especificadas:

Table with 4 columns: Code, Description, Nature, Amount. Includes items like 'PODER EXECUTIVO MUNICIPAL' and 'ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA'.



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Table with 4 columns: Code, Description, Nature, Amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS'.



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Table with 4 columns: Code, Description, Nature, Amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO'.



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Table with 4 columns: Code, Description, Nature, Amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER'.



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Table with 4 columns: Code, Description, Nature, Amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE'.



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Table with 4 columns: Code, Description, Nature, Amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL'.



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 4 columns: Code, Description, Nature, Amount. Lists various budget items to be cancelled or partially cancelled.



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Table with 4 columns: Code, Description, Nature, Amount. Lists various budget items to be cancelled or partially cancelled.



Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Table with 2 columns: TOTAL DOS CANCELAMENTOS, 412.000,00

b) O Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes especificadas abaixo:

Table with 2 columns: Superávit Financeiro, Valor R\$. Lists sources like 'Fonte 129.1011.9.1.0.18' and 'Fonte 788.1005.3.2.1.1'.

c) O excesso de arrecadação das rubricas de receita:

Table with 2 columns: RECEITAS - Excesso de Arrecadação, Valor R\$. Lists revenue items like '1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00'.

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1359

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 08 de outubro de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

10



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - PARANÁ
www.camara.pitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

EDITAL Nº 18/2018
AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Pitanga no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar, que fará realizar audiência pública, no dia 22 de novembro de 2018, às 14:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, para apreciação da seguinte pauta:

- Projeto Lei Ordinária nº 71/2018 de autoria do Executivo Municipal – Altera a Lei Municipal 2161/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício 2019 e seus anexos e dá outras providências.
- Projeto de Lei Ordinária nº 72/2018 de autoria do Executivo Municipal – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pitanga para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.
- Projeto de Lei Ordinária nº 74/2018 de autoria do Executivo Municipal – Altera os anexos da Lei Municipal 2068/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e dá outras providências.

Assim, todos ficam convidados e os vereadores desta comissão devidamente convocados.

Paço da Liberdade, em 14 de novembro de 2018.

Osvaldo Krupék
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 216, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Renomeia o Parque Municipal de Pitanga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Fica renomeado o Parque Municipal Fazenda Santa Rita como Parque Municipal Recanto das Araucárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 215, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Exonerar a pedido cargo em Comissão

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a senhora DIRCÉLIA APARECIDA MAIA, portadora do RG nº 6.727.857-7, CPF nº 020.271.379-20 do Cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, percebendo os valores do símbolo CC-3, a contar de 13 de Novembro de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 218, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Exonerar Cargo em Comissão CC-4

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a senhora ELIS REGINA LOCATELLE, portadora do RG nº 7.936.340-5 SSP/PR e CPF nº 049.729.519-90, do Cargo de Assessora de secretaria, lotada no Gabinete, percebendo os valores do símbolo CC-4, a contar de 13 de Novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 219, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomear Cargo em Comissão CC-3

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a senhora ELIS REGINA LOCATELLE, portadora do RG nº 7.936.340-5 SSP/PR e CPF nº 049.729.519-90, no Cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, percebendo os valores do símbolo CC-3, a contar de 14 de Novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



ATO DO CONSÓRCIO 23/2018

SÚMULA: Concede diárias à Funcionário do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e das outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Andressa Lechackoski

Nº de diárias: 1 diária e ½

Espécie: Município Consorciado

Valor: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

Destino: Medianeira /PR

Objetivo: Diária para participação de Roda de Conversa e Workshop: Multifuncionalidade e Economia Tributária para Consórcios Públicos realizado na cidade de Medianeira-PR nos dias 12 e 13/11/2018.

Código do IBGE Município destino: 4115804

Início: 12/11/2018

Data final: 13/11/2018

Publique-se.

Guarapuava, 09 de novembro de 2018

Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva - CISGAP



ATO DO CONSÓRCIO 24/2018

SÚMULA: Concede diárias à Funcionário do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e das outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Daniele da Rocha

Nº de diárias: 1 diária e ½

Espécie: Município Consorciado

Valor: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

Destino: Medianeira /PR

Objetivo: Diária para participação de Roda de Conversa e Workshop: Multifuncionalidade e Economia Tributária para Consórcios Públicos realizado na cidade de Medianeira-PR nos dias 12 e 13/11/2018.

Código do IBGE Município destino: 4115804

Início: 12/11/2018

Data final: 13/11/2018

Publique-se.

Guarapuava, 09 de novembro de 2018

Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva - CISGAP



ATO DO CONSÓRCIO 25/2018

SÚMULA: Concede diárias à Funcionário do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e das outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Eliane de Fátima Silva Dranca

Nº de diárias: 1 diária e ½

Espécie: Município Consorciado

Valor: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

Destino: Medianeira /PR

Objetivo: Diária para participação de Roda de Conversa e Workshop: Multifuncionalidade e Economia Tributária para Consórcios Públicos realizado na cidade de Medianeira-PR nos dias 12 e 13/11/2018.

Código do IBGE Município destino: 4115804

Início: 12/11/2018

Data final: 13/11/2018

Publique-se.

Guarapuava, 09 de novembro de 2018

Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva - CISGAP



ATO DO CONSÓRCIO 26/2018

SÚMULA: Concede diária(s) à Funcionário do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e da outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Jeferson Lachowski

Nº de diárias: 1 diária e ½

Espécie: Município Consorciado

Valor: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

Destino: Medianeira /PR

Objetivo: Diária para participação de Roda de Conversa e Workshop: Multifuncionalidade e Economia Tributária para Consórcios Públicos realizado na cidade de Medianeira-PR nos dias 12 e 13/11/2018.

Código do IBGE Município destino: 4115804

Início: 12/11/2018

Data final: 13/11/2018

Publique-se.

Guarapuava, 09 de novembro de 2018

Jeferson Lachowski
JEFERSON LACHOWSKI
CISGAP
Diretor Administrativo

Eliane de Fátima Silva Dranca
Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva - CISGAP



ATO DO CONSÓRCIO 27/2018

SÚMULA: Concede diária(s) à Funcionário do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e da outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Sheila Carminatti do Amaral

Nº de diárias: 1 diária e ½

Espécie: Município Consorciado

Valor: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

Destino: Medianeira /PR

Objetivo: Diária para participação de Roda de Conversa e Workshop: Multifuncionalidade e Economia Tributária para Consórcios Públicos realizado na cidade de Medianeira-PR nos dias 12 e 13/11/2018.

Código do IBGE Município destino: 4115804

Início: 12/11/2018

Data final: 13/11/2018

Publique-se.

Guarapuava, 09 de novembro de 2018

Eliane de Fátima Silva Dranca
Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva - CISGAP

Jeferson Lachowski
JEFERSON LACHOWSKI
CISGAP
Diretor Administrativo



RESOLUÇÃO Nº. 29/2018
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Superávit Financeiro Exercício Anterior no Orçamento do Consórcio para o exercício de 2018.

O presidente do Conselho de Prefeitos do consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

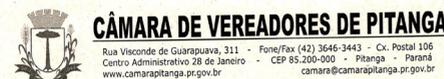
Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do CISGAP, para o exercício de 2018, Resolução nº 38/2017, de 06/12/2017, no valor de R\$ 1.189.500,00 (um milhão cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

I – Por Excesso de Arrecadação:

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISGAP
10.301.0001.2002 ATIVIDADES CISGAP GUARAPUAVA
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA...R\$ 600.000,00
Conta 120 - Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISGAP
10.301.0001.2004 ATIVIDADES CISGAP RECURSOS DO SUS
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA...R\$ 350.000,00
Conta 190 - Fonte de Recurso: 495 Atenção Básica

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISGAP
10.301.0001.2001 ATIVIDADES CISGAP TURVO
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA...R\$ 20.000,00
Conta 20 - Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)



PORTARIA Nº 58/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018 devido ao feriado da Proclamação da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 14 de novembro de 2018.

José Veres
José Veres
Presidente

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISGAP
10.301.0001.2002 ATIVIDADES CISGAP GUARAPUAVA
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA...R\$ 100.000,00
Conta 40 - Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

II – Por Superávit Financeiro:

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISGAP
10.301.0001.2005 CONVENIO COMSUS
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA...R\$ 100.000,00
Conta 230 - Fonte de Recurso: 316 CONVÊNIO COMSUS

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes das seguintes contas:

I – Excesso de Arrecadação:

1.7.3.8.99.1.1.01.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.....R\$ 600.000,00
Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

1.7.3.8.01.1.1.01.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.....R\$ 350.000,00
Fonte de Recurso: 495 Atenção Básica

1.7.3.8.99.1.1.02.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE PINHÃO.....R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

1.7.3.8.99.1.1.03.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE TURVO.....R\$ 70.000,00
Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00 RESTITUIÇÃO POR PAGAMENTOS INDEVIDOS.....R\$ 16.000,00
Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00 REMUNERAÇÃO DEPOSITO RECURSOS SUS NÃO VINCULADOS.....R\$ 8.500,00
Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

1.9.2.2.99.1.1.99.03.00.00 RESTITUIÇÕES DE VALORES DE CONSIGNAÇÃO.....R\$ 25.000,00
Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

II – Por Superávit Financeiro:
Serão utilizados recursos do Saldo Financeiro da fonte de recurso "316 – Convênio COMSUS", apurado no exercício anterior (2017), de acordo com o artigo 43º, Parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Guarapuava, 01 de novembro de 2018.

César Augusto Carollo Silvestri Filho
César Augusto Carollo Silvestri Filho
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2018

Ementa: Decreta recesso legislativo no dia 16 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 61, 62 da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 169, do Regimento Interno desta Casa de Leis considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica decretado recesso parlamentar no dia 16 de novembro de 2018, considerando o feriado de quinta-feira, dia da PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, retornando aos trabalhos na secretaria da Câmara Municipal às 09:00 horas do dia 19 de NOVEMBRO de 2018.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (14.11.2018).

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2018

Ementa: Decreta a transferência da Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2018 para o dia 22 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 42 da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 14, XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica decretada a transferência da Sessão Ordinária no dia 19 de novembro de 2018 para o dia 22 de novembro de 2018 às 20:00 horas, considerando a análise de Projetos de Lei muito importante para o município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezoito (14.11.2018).

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 420/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE PENSACOLA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2018, e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 08h45 do dia 03/12/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das 09h00min do dia 03/12/2018.

PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 14 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAELE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 279/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 421/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE CARTILHAS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO 791536/2013 MJ/SENACON.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2018, e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 13h45 do dia 03/12/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das 14h00min do dia 03/12/2018.

PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 14 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 280/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO n.º: 422/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS E CASCOS PARA GÁS DE COZINHA (P13 E P45).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45min do dia 03/12/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 03/12/2018, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO: NILSÉIA DE LARA FIKER

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 14 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 281/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 424/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO PESSOAL DE DOSIMETRIA DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017, e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 13h45 do dia 05/12/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00min do dia 05/12/2018.

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 14 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 282/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 425/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45do dia 07/12/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 07/12/2018, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 14 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 283/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 426/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACREDITAÇÃO DE PROCEDORES DE ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017, e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 13h45 do dia 07/12/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00min do dia 07/12/2018.

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 14 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 284/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 427/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇA DE BAGAGENS PARA O AEROPORTO MUNICIPAL TANCREDO THOMAS DE FARIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá até as 08h45min do dia 10/12/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 10/12/2018, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO: WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 14 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 285/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO n.º: 428/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS – 25% DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – FUNDEB 40% - RECURSOS LIVRES. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45min do dia 10/12/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 10/12/2018, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRA: NILSÉIA DE LARA FIKER

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 14 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 286/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO n.º: 429/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM – FUNDO ESTADUAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE – FIA/PR – 054/2016 E 055/2016 DO CEDCA/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45min do dia 11/12/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 11/12/2018, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO: DIEGO VOLFF

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 14 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 288/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 408/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE WORKSTATION, TIPO DESKTOP DE ALTA PERFORMANCE. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E DE HABITAÇÃO E URBANISMO.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá até as 08h45min do dia 04/12/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 04/12/2018, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 14 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2018

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna pública a PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2018, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO (EPTA) CATEGORIA "A" E DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO (SISCEAB) EXISTENTES NA EPTA CATEGORIA "A" DO AEROPORTO MUNICIPAL DE GUARAPUAVA TANCREDO THOMAS DE FARIA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NAS ATUAIS INSTRUÇÕES DO COMANDO DA AERONÁUTICA (ICA), CUJAS ESPECIFICAÇÕES SE ENCONTRAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E EM SEUS ANEXOS", pelo motivo de melhor análise da impugnação apresentada.

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 26 de novembro de 2018, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 26 de novembro de 2018, às 09h30min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Guarapuava, 06 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Contratos

DIEGO VOLFF

Presidente da Comissão de Licitações

III AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 262/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO n.º: 398/2018

O Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 262/2018, o qual tem por objeto **Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Distribuição Gratuita – Cestas Básicas. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, para o dia 30/11/2018 às 14h00, devido a falta de disponibilização dos termos de prorrogação no portal de transparência, em respeito ao princípio da publicidade.

Guarapuava, 14 de novembro de 2018.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento Licitações e Contratos

RERATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 56/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 397/2018

Objeto: Locação de imóvel pelo período de 60 meses, localizado na Rua Jorge Alves Ribeiro, 558, Bairro Conradinho, Guarapuava-Pr, matrícula sob nº 34.471, imóvel com 5.156m², para sediar a Secretaria Municipal de Obras.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6971/2018, de 23 de outubro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1460/2018 e Autorização da Gerente de Compras, **RERATIFICA** a Dispensa de Licitação, no valor de **R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais)**, para a Contratação da empresa IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 07.423.318/0001-24.

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 14 de novembro de 2018.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 59/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 423/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DA SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO E/OU ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONFORME TABELA DE SERVIÇOS E PREÇOS ANEXO.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6971/2018, de 23 de outubro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1508/2018 e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da Empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	75.646.273/0001-07	R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 14 de novembro de 2018.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 220/2018
Processo n.º: 329/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6971/2018, de 23 de Outubro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe para as empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
PANIFICADORA BATEL LTDA - ME	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11 e 12.	R\$ 281.088,20
DAIANE GONÇALVES DE LIMA SUPERMERCADO	1, 9 e 10.	R\$ 491.810,00

Guarapuava, 12 de Novembro de 2018.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 237/2018
Processo n.º: 361/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6971/2018, de 23 de Outubro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe para a empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
NASCIMENTO & GELINSKI LTDA	1	R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais)
COMERCIAL ELVIMAG LTDA	3	R\$ 26.955,00 (Vinte e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais)
PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME	2	R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Guarapuava, 14 de Novembro de 2018.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 238/2018
Processo n.º: 362/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6971/2018, de 23 de Outubro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe para as empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	1, 2, 4, 6, 7, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.	3.077,00
COMERCIAL MENEGON LTDA	3, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 21, 28 e 29.	1.865,10
BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP	17 e 20.	1.296,00

Guarapuava, 14 de Novembro de 2018.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 251/2018
Processo n.º: 377/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6971/2018, de 23 de Outubro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, e ainda o parecer jurídico n.º 1521, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe para a empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAS E CONSTRUÇÃO LTDA ME	1,3,4,5,6,7,8,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,22,28,29,31,32,35,36,37,39,40,42,43,44,45,47,48,49,50,51,52,53,55,56,57,58,59,60,61,62,64,65,66,67,68,69,70,73,75,76 e 79.	153.704,61
	2, 9, 10, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 33, 34, 38, 41, 46, 54, 63, 71, 72, 74, 77, 78, 80 e 81	DESERTOS

Guarapuava, 12 de Novembro de 2018.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 257/2018
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 389/2018
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6.767 de 27 de junho de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
RNG COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	1.	R\$ 17.500,00

Guarapuava, 12 de novembro de 2018.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Guarapuava

PREGÃO PRESENCIAL N.º 258/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 390/2018
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6.767 de 27 de junho de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
JVPM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 114.	R\$ 372.493,36

Guarapuava, 12 de novembro de 2018.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Guarapuava

PREGÃO PRESENCIAL N.º 259/2018
Processo n.º: 362/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6971/2018, de 23 de Outubro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe para as empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME	1	520,00
C K YOKOTA MÓVEIS - ME	2	2.000,00

Guarapuava, 13 de Novembro de 2018.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 05/2018
PROCESSO Nº 155/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6971/2018, de 23 de Outubro de 2018, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade - **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 05/2018**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PROPAGANDA PREVISTOS NO § 1º DO ART. 2º, DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, A SEREM REALIZADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, VISANDO EXECUTAR, DISTRIBUIR E DIVULGAR OS ATOS, AÇÕES, CAMPANHAS E PROMOÇÕES REALIZADAS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ, PARA A ORIENTAÇÃO SOCIAL, EDUCATIVA E INFORMATIVA DE SEUS MUNICÍPIOS"**. Considerando as Atas de Julgamento da habilitação e da Proposta Técnica e Proposta de preços, emitidas pela Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGA** a licitação, adjudicando o objeto à empresa **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING**.

Guarapuava, 12 de Novembro de 2018.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

DIRETOR DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 08/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 339/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6971/2018, de 23 de Outubro de 2018, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade **"CONCORRÊNCIA PÚBLICA" n.º 08/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS; DE TODAS AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PRÓPRIAS OU ALUGADAS, DEMANDADOS REPETIDA E ROTINEIRAMENTE, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DOS MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, POR MEIO DE MAIOR DESCONTO LINEAR SOBRE A "TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES" CONFORME RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/PRED Nº 002/2017, REFERÊNCIA SINAPI DEZEMBRO DE 2016, VIGÊNCIA FEVEREIRO DE 2017 EXPEDIDA PELA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRE E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ - SEIL.**, considerando as Atas de Julgamento da habilitação e da Proposta, emitidas pela Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGA** a licitação, adjudicando o objeto à empresa **LHC CONSTRUÇÕES EIRELI -ME**, mediante o desconto de 45,9% (quarenta e cinco virgula nove por cento), oferecido sobre o valor de **R\$ 6.000.000,00**(seis milhões de reais), do Lote de n.º 01.

Guarapuava, 14 de Novembro de 2018.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

DIRETOR DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2018
Processo n.º 350/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6971/2018, de 23 de Outubro de 2018, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n.º 13/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO WAGNER (CONVÊNIO Nº32/2018 FUNDEPAR), ESCOLA MUNICIPAL ABÍLIO FABRICIANO DE OLIVEIRA (CONVÊNIO Nº 96/2018 - FUNDEPAR) E ESCOLA MUNICIPAL DOMINGO SÁVIO (CONVÊNIO Nº 28/2018 - FUNDEPAR). CONFORME PLANILHA ORÇAMETÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL**, considerando a ata de julgamento da proposta, emitida pela Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGA** a licitação, adjudicando o objeto à empresa **CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 25.074.985/0001-20, com o valor para o **LOTE 01** de **R\$ 215.065,87** (duzentos e quinze mil, sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), com o valor para o **LOTE 02** de **R\$ 216.080,70**(duzentos e dezesseis mil, oitenta reais e setenta centavos), e para o **LOTE 03** de **R\$ 215.120,08** (duzentos e quinze mil, cento e vinte reais e oito centavos).

Guarapuava, 14 de Novembro de 2018.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 163/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, REPAROS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**

CONTRATO N.º: **359/2018**

CONTRATADA: **JOÃO MARCIO GOMES & CIA LTDA** (10.838.208/0001-38):

Valor: **R\$ 62.400,00** (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

CONTRATO N.º: **360/2018**

CONTRATADA: **DAIANE GONÇALVES DE LIMA SERVIÇOS** (27.152.135/0001-29):

Valor: **R\$ 167.590,00** (Cento e sessenta e sete mil quinhentos e noventa reais).

Data de Assinatura: **31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Vigência: **12 (doze) meses.**

Homologação: **31 de outubro de 2018- LARISSA MARIA BRZEZINSKI - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 215/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS NO ÂMBITO DA EMENDA PARLAMENTAR 09121.814000/1140-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**

CONTRATO N.º: **333/2018**

CONTRATADA: **ALVES E SARTOR LTDA** (07.724.523/0001-20):

Valor: **R\$ 2.039,20** (dois mil e trinta e nove reais e vinte centavos);

CONTRATO N.º: **334/2018**

CONTRATADA: **MV ELETRÔNICOS EIRELI** (27.895.281/0001-44):

Valor: **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais);

Data de Assinatura: **03 DE OUTUBRO DE 2018.**

Vigência: **31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Homologação: **02 de outubro de 2018- LARISSA MARIA BRZEZINSKI - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 216/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**

CONTRATO N.º: **357/2018**

CONTRATADA: **JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

(27.895.281/0001-44):

Valor: **R\$ 19.576,00** (dezenove mil quinhentos e setenta e seis reais);

CONTRATO N.º: **358/2018**

CONTRATADA: **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI** (12.980.944/0001-51):

Valor: **R\$ 55.875,00** (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Data de Assinatura: **31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Vigência: **31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Homologação: **31 de outubro de 2018- LARISSA MARIA BRZEZINSKI - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Processo N.º 023/2018

HOMOLOGAÇÃO

A Autoridade Competente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pelo Pregoeiro Oficial do Município, e ainda, o Parecer Jurídico de nº 038/2018, emitido pela Assessoria Jurídica do Consórcio, e presente em fis. 330/335, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13	R\$ 5.625,90
NARKA COMERCIAL EIRELI	4 e 5	R\$ 610,00

Guarapuava, 08 de Novembro de 2018.

ITACIR JOSÉ VEZZARO

Diretor Presidente - CRJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 7568025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 103/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 52/2018 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR., pela Proposta mais vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	MOUSE PAD COM DESCANSO ERGONOMICO PARA PUNHO	WARCLASS		UND	6,00	22,00	132,00
1	6	MOUSE PAD SEM DESCANSO ERGONOMICA PARA PUNHO	WARCLASS		UND	6,00	7,00	42,00
TOTAL								R\$ 174,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	NOBREAK 1200 KVA	RAGTECH		UND	6,00	490,00	2.940,00
TOTAL								R\$ 2.940,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 7568025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA-EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	COMPUTADOR COMPLETO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64-BIT PROFISSIONAL. PROCESSADOR: LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 14 NM, 4 NÚCLEOS E 4 "THREADS" PRESENTES NA PASTILHA, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 3,2 GHZ E FREQUENCIA TURBO DE 3,6 GHZ. CACHE 6MB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 2 CANAIS INDEPENDENTES DE 64-BIT, SUPORTA ATÉ 32 GB DDR4-1600 DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 8 GB RAM DDR4 1600 OU SUPERIOR, EM 2 MÓDULOS DE 4GB CAPAZ DE OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL). DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO : 1 HD DE 1 TB SATA 3 NO MÍNIMO OU 1 SSD 240GB NO MÍNIMO. INTERFACE DE	NTC	Intel Core i5-7500K 3.4GHz LGA 1151 6MB	UND	7,00	3.980,00	27.860,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 7568025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		REDE LOCAL: PADRÃO FAST ETHERNET IEEE 802.3, 10/100/1000 MBPS PLACA MÃE: CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO AO COMPUTADOR, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU INACESSÍVEL: DEVERÁ POSSUIR ALERTAS AO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA DO GABINETE MANTENETE REGISTRO DE LOG DESSES ALERTAS E DAS FALHAS DE DISCO (SMART), PERMITINDO MONITORAR VIOLAÇÕES ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. PLACA DE SOM: ON BOARD. PLACA DE VÍDEO: ONBOARD (MÍNIMO 256 MB) UNIDADE ÓTICA: UNIDADE INTEGRADA DE LEITURA DE CD-ROM E DVD-ROM E GRAVAÇÕES DE CD-RW, DVD-RW E DVD+RW 5 1/4" SATA. KIT TECLADO + MOUSE: TECLADO PADRÃO ABNT 2/ MOUSE ÓPTICO.						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 7568025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		INTERFACE USB: 8 PORTAS USB SENDO 2 USB 3.0 E MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO MICROCOMPUTADOR (NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER TIPO DE ADAPTADOR). FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) FONTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 WATTS, COM PFC (FATOR DE CORREÇÃO DE ENERGIA ATIVA OU PASSIVA) ATIVO, FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100V AC À 50/60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO.						
TOTAL								27.860,00

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO TELEFONICO SEM FIO	MOTOROLA	M750CE	UND	5,00	107,00	535,00
1	2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONECTIVIDADE DE BLUETOOTH SOM DE ALTA POTÊNCIA	ECOPOWE	Ep-s300	UND	1,00	845,00	845,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 7568025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		BATERIA RECARREGÁVEL RÁDIO FM ENTRADAS USB, SD, P2 E P10 FALANTE DE 15 POLEGADAS E TWEETER FUNÇÃO KARAOKÉ BIVOLT ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 300W RMS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ À 20KHZ SENSIBILIDADE: 85 DB/W/M IMPEDÂNCIA: 4 OHMS BATERIA: LITIO DE 4000 MAH DIMENSÕES: AXCL = 67,5 - 45 - 37 (CM) CONTEÚDO DA EMBALAGEM:						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 7568025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

		01 CAIXA AMPLIFICADORA 01 MICROFONE 01 ADAPTADOR DE GUITARRA 01 FONTE BIVOLT 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.						
1	4	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO COM RODINHA E 04 GAVETAS EM MDF	MARTNUC	SPVG4	UND	4,00	249,00	996,00
1	8	PLACA PABX RAMAIS INTERNOS MISTA 6000/8000	INTELBRA	S	UND	3,00	739,00	2.217,00
TOTAL								R\$ 4.593,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$35.567,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).

De-se a publicação devida.

Palmital-PR, 14/11/2018.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeiro

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 103/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 52/2018 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, HAJA VISTO QUE O RECURSO UTILIZADO CORRESPONDE AO INCENTIVO FINANCEIRO DO VIGIA SUS CAPITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR., pela Proposta mais vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

F.P. GARALUZ - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	MOUSE PAD COM DESCANSO ERGONOMICO PARA PUNHO	WARCLASS		UND	6,00	22,00	132,00
1	6	MOUSE PAD SEM DESCANSO ERGONOMICA PARA PUNHO	WARCLASS		UND	6,00	7,00	42,00
TOTAL								R\$ 174,00

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	NOBREAK 1200 KVA	RAGTECH		UND	6,00	490,00	2.940,00
TOTAL								R\$ 2.940,00

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA-EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	COMPUTADOR COMPLETO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 64-BIT PROFISIONAL. PROCESSADOR: LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 14 NM, 4 NÚCLEOS E 4 "THREADS" PRESENTES NA PASTILHA, COM FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 3,2 GHZ E FREQUÊNCIA TURBO DE 3,6 GHZ, CACHE 6MB, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 2 CANAIS INDEPENDENTES DE 64-BIT, SUPORTA ATÉ 32 GB DDR4-1600 DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 8 GB RAM DDR4 1600 OU SUPERIOR, EM 2 MÓDULOS DE 4GB CAPAZ DE OPERAR COM DOIS CANAIS SIMULTÂNEOS (DUAL CHANNEL). DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO : 1 HD DE 1 TB SATA 3 NO MÍNIMO OU 1 SSD 240GB NO MÍNIMO. INTERFACE DE	NTC	Intel Core i5-7500K 3.4GHz LGA 1151 6MB	UND	7,00	3.980,00	27.860,00

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

REDE LOCAL: PADRÃO FAST ETHERNET IEEE 802.3.10/100/1000 MBPS								
PLACA MÃE: CAPACIDADE DE PERMITIR O ACESSO REMOTO AO COMPUTADOR, MESMO COM ESTE DESLIGADO OU COM O SISTEMA OPERACIONAL TRAVADO OU INACESSÍVEL; DEVERÁ POSSUIR ALERTAS AO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA DO GABINETE MANTENDO REGISTRO DE LOG DESSES ALERTAS E DAS FALHAS DE DISCO (SMART), PERMITINDO MONITORAR VIOLAÇÕES ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO.								
PLACA DE SOM: ON BOARD.								
PLACA DE VÍDEO: ONBOARD (MÍNIMO 256 MB)								
UNIDADE ÓTICA: UNIDADE INTEGRADA DE LEITURA DE CD-ROM E DVD-ROM E GRAVAÇÕES DE CD-RW, DVD-RW E DVD+RW 5 1/4" SATA.								
KIT TECLADO + MOUSE: TECLADO PADRÃO ABNT 2/ MOUSE ÓPTICO.								

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

INTERFACE USB: 8 PORTAS USB SENDO 2 USB 3.0 E MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO MICROCOMPUTADOR (NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER TIPO DE ADAPTADOR). FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) FONTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 WATTS, COM PFC (FATOR DE CORREÇÃO DE ENERGIA ATIVA OU PASSIVA) ATIVO, FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100V/AC À 50/60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO.								
TOTAL								27.860,00

VIEIRA E RETECHESKI LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO TELEFONICO SEM FIO	MOTOROLA	M750CE	UND	5,00	107,00	535,00
1	2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CONECTIVIDADE DE BLUETOOTH SOM DE ALTA POTÊNCIA	ECOPOWE	Ep-s300	UND	1,00	845,00	845,00

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

BATERIA RECARREGÁVEL RÁDIO FM ENTRADAS USB, SD, P2 E P10 FALANTE DE 15 POLEGADAS E TWEETER FUNÇÃO KARAOKÊ BIVOLT ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 300W RMS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 20HZ À 20KHZ SENSIBILIDADE: 85 DB/W/M IMPEDÂNCIA: 4 OHMS BATERIA: LÍTIO DE 4000 MAH DIMENSÕES: AXCXL = 67,5 - 45 - 37 (CM) CONTEÚDO DA EMBALAGEM:								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

01 CAIXA AMPLIFICADORA 01 MICROFONE 01 ADAPTADOR DE GUITARRA 01 FONTE BIVOLT 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.								
1	4	GAVETEIRO PARA ESCRITORIO COM RODINHA E 04 GAVETAS EM MDF	MARTINUCI	SPV/G4	UND	4,00	249,00	996,00
1	8	PLACA PABX RAMAIS INTERNOS MISTA 6000/8000	INTELBRA	S	UND	3,00	739,00	2.217,00
TOTAL								R\$ 4.593,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$35.567,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 14/11/2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



DECRETO Nº 208, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Estabelece Medidas de Controle e Racionalização dos Gastos no Município de Pitanga PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 62 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, a necessidade e obrigatoriedade da tomada de medidas administrativas, visando manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas municipais, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprir as metas estabelecidas, conforme previsão orçamentária, evitando a extrapolção de gastos e a aplicação de medidas sancionatórias;

CONSIDERANDO, a constante diminuição da arrecadação e dos repasses de ICMS, aliada ao aumento dos gastos com combustíveis e demais exigências comumente feitas aos entes públicos, seja por lei ou por exigências de outros poderes;

CONSIDERANDO, a crise fiscal e financeira instalada no país que conseqüentemente tem afetado os municípios, sob o ponto de vista financeiro;

CONSIDERANDO, o bom funcionamento da Administração Municipal, cujo objetivo é o atendimento das necessidades da população e os interesses sociais;

CONSIDERANDO, a necessidade de fechar as contas no período e as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em conjunto com os demais municípios da AMOCENTRO - Associação dos Municípios do Centro do Paraná

CONSIDERANDO, finalmente, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal como requisitos próprios de governabilidade democrática;



RESOLVE

Art. 1º Fica determinado a todas as Secretarias do Município de Pitanga a adoção de medidas necessárias à contenção de despesas sem prejudicar os serviços essenciais prestados aos cidadãos;

Art. 2º Ficam paralisados todos e quaisquer serviços a serem efetuados por máquinas do Município, salvo aqueles de caráter emergencial, assim definidos pelo setor competente;

Art. 3º A emissão de empenhos e a movimentação financeira no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta ficam limitadas, mediante atendimento aos critérios estabelecidos neste Decreto.

Art. 4º Ficam instituídas, a partir da publicação deste Decreto, as seguintes determinações de redução e contenção de despesas:

I - Controle rigoroso na realização de compras de qualquer espécie, ficando limitado somente aos casos essenciais;

II - Novo horário de funcionamento, das 8h00min às 12h00min, atendimento ao público e das 13h30min às 17h00min expediente interno, sendo de segunda a sexta-feira, no período de 19 de novembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, visando a Readequação a redução dos gastos diretos, como telefone, água e luz em todas as unidades administrativas, com exceções dos serviços essenciais e da Secretaria de Educação que mantém o seu calendário;

III - Controle e racionalização da aquisição e utilização de veículos da administração municipal;

IV - Racionalizar o uso de combustível em toda frota de veículos da administração municipal;

V - Redução de despesas com eventos culturais, esportivos e de caráter recreativo;

VI - Ficam suspensos de forma temporária:

a) Os gastos com adiantamentos e diárias de viagens, exceto nos casos estritamente necessários e para os motoristas que efetuam transporte de pacientes pela Rede de saúde Pública Municipal;

b) Os gastos com horas extras, exceto para aqueles serviços imprescindíveis e mediante justificativa por escrito do Secretário;

c) A abertura de novas vagas para contratação de estagiários e cargos em comissão.

d) A concessão de novas gratificações;



e) A despesas com venda de férias;

Art.5 O presente Decreto vigorará pelo prazo Máximo de 110 (cento e dez) dias a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial.gpva@correiodocidadao.com.br



42 3304 3218